

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/25

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para fornecimento dos itens abaixo relacionados para a recepção da sessão solene de emancipação política de Sarapuí, às 10 horas, no dia 13/03/2025, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

Item	Descrição	Quant.	Referência	Valor un.	Valor Total
01	Suco de caixinha de 1 litros (sabores: laranja, abacaxi, uva e pessego)	20	Un.	R\$ 7,74	R\$ 154,80
02	Garrafas de 3 litros de refrigerante (sabores: 02 cola e 01 sabor laranja)	03	Un.	R\$ 12,64	R\$ 37,92
03	Queijo Fresco	02	Kg	R\$ 44,45	R\$ 88,90
04	Goiabada	02	Pacote	R\$ 5,84	R\$ 11,68
				Total	R\$ 293,30
				(2.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	

Observação: Os itens deverão ser entregues gelados e entregues no dia 13/03/2025 às 8:00

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessária para a recepção a ser oferecida aos participantes, aos quais estão inclusas autoridades do município e de outras localidades. A quantidade descrita no Item 4 é para 100 pessoas.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 28/03/2025, às 10 h.

Sarapuí, 25 de Fevereiro de 2025

Lucas da Silva Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí